



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 04, 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2017.

ANO XXXIV Nº 1763

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** – Líder
Solidariedade **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**
PEN **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

BLOCO PSD / PTC

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA** – Líder
GUSTAVO BEMERGUY SEFER
PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**
VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** – Líder
PMDB **BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** – Líder
PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** – Líder do Governo
PTB **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

BLOCO PSC / PPS

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**
PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO** – Líder
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**
PSL **NILTON SILVA DAS NEVES**

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** – Líder
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO**

BANCADAS

PSOL **MARINOR JORGE BRITO** – Líder
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA** – Líder
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS
Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** – Líder

ATO Nº 1932/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador MOA MORAES, a partir de 01/10/2017:

NÍVEL 01

CARLOS CASEMIRO LOBATO BELTRÃO
WALDILENE ALANE SOUZA DE OLIVEIRA OSÓRIO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1933/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, NAZARENO CHAVES ANDRADE, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador NILTON DA SILVA NEVES (DELEGADO NILTON NEVES), a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1934/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador NILTON DA SILVA NEVES (DELEGADO NILTON NEVES), a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1935/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, BÁRBARA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador SILVANO OLIVEIRA DA SILVA (SARGENTO SILVANO), a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	05
ATOS	35
PORTARIAS	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 1946/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ADILSO FERREIRA ANDRADE está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1840/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor ADILSO FERREIRA ANDRADE, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

II – ATRIBUIR ao servidor ADILSO FERREIRA ANDRADE, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1947/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1823/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

II – ATRIBUIR à servidora ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1948/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ALINE ALMEIDA MONTEIRO ALMEIDA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1804/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora ALINE ALMEIDA MONTEIRO ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3".

II – ATRIBUIR à servidora ALINE ALMEIDA MONTEIRO ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1949/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANA MARIA VIEIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1818/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora ANA MARIA VIEIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

II – ATRIBUIR à servidora ANA MARIA VIEIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**"ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA"**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, passou-se à discussão única e votação ao projeto de lei, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante do Processo nº 2408/15, que "Cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, juntamente com as estruturas organizacionais e de pessoal e dá outras providências". Inicialmente pediu Questão de Ordem o vereador Dr. Chiquinho solicitando que a votação do projeto fosse adiada para a realização de audiências públicas sobre o tema - com a participação da população de Belém e dos setores da sociedade civil organizada - devido à sua complexidade e abrangência. Posta em votação, a solicitação foi rejeitada com dois votos favoráveis, dezesseis votos contrários e uma abstenção. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Dr. Chiquinho. Foi feita depois a leitura do artigo 1º do projeto. O vereador Henrique Soares pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas do projeto fossem votados em bloco de forma simbólica, o que foi aprovado por unanimidade pela plenária. Foi posto em votação posteriormente o artigo 1º, sendo este aprovado com vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Passou-se depois à leitura e votação dos artigos sem emenda – 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32 e 33 – sendo todos aprovados por unanimidade e de forma simbólica. Fez-se em seguida a leitura do artigo 4º e da emenda supressiva da alínea d do inciso IX deste, de autoria da PMB. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Foi feita depois a leitura do artigo 9º e da emenda aditiva de parágrafo único a este, de autoria da PMB. Na votação, foram aprovados por unanimidade a emenda e o artigo. Fez-se depois a leitura do artigo 11 e da emenda modificativa a este de autoria da PMB. Na votação, o artigo e a emenda foram aprovados por unanimidade. Fez-se então a leitura do artigo 18 e da emenda modificativa a este de autoria da PMB. Na votação, emenda e artigo foram aprovados por unanimidade. Foi feita então a leitura do artigo 21 e da emenda modificativa a este, de autoria da PMB. Postos em votação, a emenda e o artigo foram aprovados por unanimidade. Passou-se depois à leitura do artigo 23 e da

ATO Nº 1955/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LUIZ CARLOS NUNES DE QUEIROZ está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1815/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor LUIZ CARLOS NUNES DE QUEIROZ, (GAU-Ref.A-P).

II – ATRIBUIR ao servidor LUIZ CARLOS NUNES DE QUEIROZ, (GAU-Ref.A-P), gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1956/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LUIZ PHILIPPE ALMEIDA CARDOSO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor LUIZ PHILIPPE ALMEIDA CARDOSO, ocupante do Cargo em Comissão “Chefe da Divisão de Finanças – CMB-DAS-200.4”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1957/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LUSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1802/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor LUSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”.

II – ATRIBUIR ao servidor LUSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1958/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1806/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA, (GNM-Ref.A-P).

II – ATRIBUIR ao servidor MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA, (GNM-Ref.A-P), gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1959/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARIA LUÍZA BORGES DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1810/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora MARIA LUÍZA BORGES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”.

II – ATRIBUIR à servidora MARIA LUÍZA BORGES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1960/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que NILSON DA SILVA ALVES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1802/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor NILSON DA SILVA ALVES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”.

II – ATRIBUIR ao servidor NILSON DA SILVA ALVES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1961/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que REGINA LÚCIA DE JESUS MARTINS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1820/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora REGINA LÚCIA DE JESUS MARTINS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”;

II – ATRIBUIR à servidora REGINA LÚCIA DE JESUS MARTINS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1962/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que RINALDO DE AGUIAR MORAIS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1807/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor RINALDO DE AGUIAR MORAIS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”;

II – ATRIBUIR ao servidor NILSON DA SILVA ALVES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1963/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que SANDRA MARIA BARBOSA MAIA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1803/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora SANDRA MARIA BARBOSA MAIA, (GAU-Ref.A-P).

II – ATRIBUIR à servidora SANDRA MARIA BARBOSA MAIA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A-P, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1964/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que SAYLON MARCELO DO NASCIMENTO AMINTAS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1824/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor SAYLON MARCELO DO NASCIMENTO AMINTAS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”;

II – ATRIBUIR ao servidor SAYLON MARCELO DO NASCIMENTO AMONTAS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1965/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que THAYRIS DE OLIVEIRA BRITO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 30/09/2017, o Ato nº 1816/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora THAYRIS DE OLIVEIRA BRITO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”;

II – ATRIBUIR à servidora THAYRIS DE OLIVEIRA BRITO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1966/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARLENE NASCIMENTO DE SOUZA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora MARLENE NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1967/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que NAIRA PRISCILA ALVES DE CARVALHO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora NAIR APRISCILA ALVES DE CARVALHO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1968/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CAIO AYRES DE SOUZA OLIVEIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor CAIO AYRES DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão “Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

“ATA DA DÉCIMA SESSÃO SOLENE DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE HOMENAGEAR 100 ANOS DE REVOLUÇÃO RUSSA, CONFORME DISPÕE O REQUERIMENTO Nº 73/2017, DE PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR. VEREADOR FERNANDO CARNEIRO”

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão solene a fim de homenagear os 100 anos da Revolução Russa. Composto a Mesa os senhores Professor Zé Alves, Araceli Lemos (ex-Deputada Estadual), Douglas Diniz (Partido Socialismo e Liberdade), Cléber Rabelo (PSTU) e Abel Ribeiro (Corrente Mais). Presidindo a sessão, o vereador Fernando Carneiro. O presidente convidou todos a ouvirem, em atitude de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica da Guarda Municipal de Belém. O presidente Fernando Carneiro declarou aberta a presente Sessão, em seguida a presidência apresentou um vídeo contendo recortes de registros históricos sobre a Revolução Russa. Isto feito, o vereador Fernando Carneiro, convidou a Banda Sinfônica da Guarda Municipal de Belém a executar o Hino da Internacional Comunista. A presidência registrou a presença da vereadora Marinor Brito, convidando-a a fazer parte da mesa e a presidi-la a fim de que o vereador Fernando Carneiro pudesse discursar. Em seu discurso, o vereador Fernando Carneiro apontou pesquisas mostrando que o nível de concentração de riqueza chegou a um patamar nunca visto, onde 1% da população detém a mesma quantidade de recurso que os 99% restantes da população. Argumentou ainda que, na prática, 6 pessoas detêm os mesmos recursos que outras 100 milhões. Declarou que enquanto existir a podridão do capitalismo o socialismo será a única opção. Reassumindo a presidência da sessão, o vereador Fernando Carneiro concedeu a palavra à senhora Araceli Lemos. Esta, parabenizou a iniciativa de proposição da presente sessão. Afirmou existirem pessoas desacreditando o socialismo, alegando serem os eventos da Revolução Russa, pertencentes àquela época. Disse não acreditar em um mundo melhor com a vigência do capitalismo da forma extrema como está. Em nome do PSOL, parabenizou o vereador Fernando Carneiro, terminando assim seu discurso. Em seguida Douglas Diniz, membro do Diretório Nacional do PSOL, expressou-se

afirmando que, diante de tantas crises, o mundo apresenta uma condição semelhante à convulsão, ocasionada pela forma de governo que trabalha para os ricos e poderosos, citando todos os governos da América Latina como governos desse tipo. Novamente a Mesa de trabalhos apresentou uma saudação em vídeo do vereador de Salvador Nilton Coelho, convidado para a presente sessão, mas que não pôde estar presente. Discursou em seguida o ex-vereador Cleber Rabelo. Em seu discurso, Cleber Rabelo mencionou os conflitos no mundo nos últimos anos como indícios da necessidade de mudanças. Para realizar tal mudança, o orador exige que elas ocorram na forma de governar, para de fato libertar a classe trabalhadora. Em seguida a vereadora Marinor Brito agradeceu o vereador Fernando Carneiro por proporcionar a presente homenagem à Revolução Russa e seu legado. Também discursaram os senhores Abel Ribeiro, Isaac Dutra e José Alves Jr. Aproveitando o azo, o presidente declarou encerrada a presente sessão solene às dezessete horas e trinta minutos. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 25 de setembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1969/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que EDILENA DE NAZARÉ AMORIM RABELO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora EDILENA DE NAZARÉ AMORIM RABELO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1970/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que RODOLFO DOS SANTOS BARROS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor RODOLFO DOS SANTOS BARROS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 0393/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as celebrações do Recirio de Nossa Senhora de Nazaré;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, bem como suspender os trabalhos legislativos no dia 23 de outubro do corrente ano (segunda-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 1971/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora MARIA LOURDIMARY SOUZA DE AQUINO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

"ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE DEBATER A SITUAÇÃO DOS ABRIGOS VOLUNTÁRIOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME DISPÕE O REQUERIMENTO Nº 334/2017 DE PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR. VEREADOR IGOR NORMANDO"

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão especial para debater a situação dos abrigos voluntários de animais domésticos no município de Belém. Presidindo a sessão, o vereador Igor Normando. Composto a Mesa os senhores Olinda Cardias (representando o fórum de Proteção e Defesa dos Animais), Ana Carolina (Comissão de Direitos dos Animais - OAB), Eder Santiago (Médico veterinário, representando a Secretaria de Saúde), Eriberto Figueiredo (Médico veterinário do Hospital Veterinário da UFRA) e Del. Dr. Vicente Azevedo Costa (Delegacia de Meio Ambiente). O presidente da sessão, vereador Igor Normando, convidou todos a ouvirem, em atitude de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica da Guarda Municipal de Belém. Invocando as Bênçãos de Deus o presidente da sessão, vereador Igor Normando, declarou aberta a presente Sessão. A Mesa, na pessoa do presidente da sessão, cumprimentou os ativistas dos direitos dos animais. Registrou em seguida a presença do vereador Dr. Chiquinho, convidando-o para fazer parte da Mesa. A Mesa justificou ainda, as ausências dos vereadores Sargento Silvano, Fernando Carneiro, Marinor Brito e Mauro Freitas. Assumindo a presidência, o vereador Dr. Chiquinho concedeu a palavra ao proponente da sessão, vereador Igor Normando. Este vereador argumentou ser um ativista novato, mas registrou seu compromisso para com a causa animal. Registrou com pesar, a ausência do Ministério Público na presente discussão. Apresentou como fundamental a presença do Poder Público na causa ora discutida especialmente a Delegacia de Meio Ambiente - DEMA, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e Ministério Público. Encerrado seu pronunciamento, o vereador Igor Normando reassumiu a direção dos trabalhos. Dando prosseguimento aos pronunciamentos, usou da palavra o vereador Dr. Chiquinho. Este vereador parabenizou os ativistas presentes especialmente ao vereador Igor Normando, proponente da presente sessão. O orador informou atrocidades, constantes nos jornais e cometidas contra os animais diariamente, colocando os seres humanos como os únicos seres que criam enormes quantidades de animais para o consumo. Alegou como motivo para tantas atrocidades, o fato do ser humano não acreditar que os animais têm sentimentos. Criticou o fato de não existirem políticas públicas voltadas ao tratamento e ao controle de natalidade de animais, como por exemplo a castração dos mesmos. Cobrou da Prefeitura Municipal a criação de um hospital veterinário com o objetivo de atender as demandas. Finalizando, propôs a criação da política de mutirão com o objetivo de castrar os animais com a presença de pelo menos um "castramóvel" por distrito. Na sequência, a senhora Elizabeth Pereira Pires (Projeto Peludinho - UFPA), criticou as violações contra os animais, parabenizando o trabalho dos abrigos que vem impedir a continuação de tais maus-tratos. Cobrou do Ministério Público mais vigilância quanto a aplicação das leis existentes sobre maus-tratos aos animais. Instante em assumiu a presidência da mesa o vereador Dr. Chiquinho. Pronunciaram-se ainda os senhores Olinda Cardias, Viviane Carvalho, Raquel Viana, Eriberto Figueiredo. Após isso e ao fazer os encaminhamentos referentes a presente sessão, o presidente informou que a mesma está sendo gravada em áudio e vídeo. Informou ainda sobre a criação de documento que será encaminhado aos órgãos do Poder Público para que tomem ciência da realização de audiências públicas onde serão aprofundadas e colocadas em prática as questões referentes a presente discussão. Finalizando, colocou-se à disposição de todos para ajudar a causa dos direitos dos animais. Em seguida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 26 de abril de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1936/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, WLADEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo - Nível 01", do Gabinete do Vereador ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA), a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1937/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, CARLOS EURICO RAMOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo - Nível 01", do Gabinete do Vereador ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA), a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1972/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 50% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de outubro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Célio Henrique Martins Silva	4002177	ASSA - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE COMEMORAR OS 25 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS DO PARÁ, CONFORME DISPÕE O REQUERIMENTO Nº 715/2017 DE PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR. VEREADOR HENRIQUE SOARES."

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão especial a fim de comemorar os vinte e cinco anos de fundação do Sindicato de Clubes Sociais do Pará. Composto a Mesa os senhores: Victor Cunha (Coordenador da BELEMTUR), Salatiel Pereira (Presidente do SINDCLUBES/PA), Jorge Rui Pinheiro dos Santos (vice-presidente do SINDCLUBES/PA), Horácio Lisboa (Diretor do SINDCLUBES/PA), presidindo a presente sessão, o vereador Henrique Soares. Justificaram suas ausências dos senhores vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro. O Mestre de Cerimônia convidou todos a ouvirem, em atitude de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica da Guarda Municipal de Belém. Aberta a sessão, o presidente Henrique Soares concedeu a palavra ao senhor Victor Cunha. Victor Cunha em seu discurso afirmou ser uma verdadeira missão presidir o Sindicato de Clubes Sociais de Belém em um momento tão complicado do país. Aproveitou o momento para congratular o time feminino de futebol do Pinheirense Esporte Cube pela conquista do título da segunda divisão do futebol feminino nacional. Por fim parabenizou os Clubes Sociais pelo trabalho exercido, declarando estarem no rumo certo. Dando prosseguimento aos discursos, o senhor Salatiel Pereira declarou estar tendo as energias recarregadas na presente sessão e que com essa energia irá com entusiasmo melhor servir os Clubes Sociais. Solicitou uma salva de palmas em homenagem a todos os

representantes de Clubes Sociais aqui presentes, o que foi prontamente executada pelos presentes. Em seguida o senhor Jorge Rui Pinheiro dos Santos parabenizou o vereador Henrique Soares pela realização da presente sessão. Por fim, usou da palavra o senhor Paulo Odivaldo O. Luz, Presidente do Pinheirense Esporte Clube. Este relatou as dificuldades enfrentadas pelos Clubes Sociais e também enfrentada pelo Pinheirense Esporte Clube. Declarou que apesar de todos os empecilhos pelo caminho, o time feminino conseguiu um título inédito e de grande valor, que foi a conquista da série A2 do futebol feminino nacional. Em seguida o presidente SINDCLUBES/PA entregou aos membros da mesa, camisas comemorativas aos vinte e cinco anos de fundação do Sindicato dos Clubes Sociais do Pará. Após a entrega das camisas o presidente Henrique Soares agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta e sete minutos. Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 24 de agosto de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1973/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso III e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênsios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro COMISSONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 15% (QUINZE POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de outubro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Maria da Conceição Ribeiro Lopes	5003293	ASSA – Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário

“ATA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE DISCUTIR SOBRE ‘O TEMA DA FESTA DA CHIQUITA’, CONFORME DISPÕE O REQUERIMENTO Nº 781/2017 DE PROPOSIÇÃO DO SR. VEREADOR MAURO FREITAS”

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização de sessão especial para discutir o tema da festa da Chiquita que acontece após o Círio de Nazaré (transladação), conforme requerimento nº 781/2017, aprovado por unanimidade nesta Casa de Leis. Presidiu a presente sessão o Exmo. Senhor vereador Mauro Freitas, presidente da Câmara Municipal de Belém. Composto a Mesa estavam as senhoras e senhores Dra. Rosana Parente Souza (defensora pública), Gleisson Silva de Oliveira (conselheiro estadual sobre diversidade sexual), Beto Paes (gerente da livre orientação sexual), Elói Iglesias (cantor, compositor e organizador da festa da Chiquita), Ciro Lins (representando o superintendente do IPHAN), Bruna Lorraine (representando a Prefeitura Municipal de Belém) e vereador Igor Normando. O mestre de cerimônia convidou, então, a todos em respeito, apreciar a banda sinfônica da Guarda Municipal de Belém, entoar o Hino Nacional da República Federativa do Brasil. Após o Hino o presidente da sessão, vereador Mauro Freitas, declarou aberta a presente sessão, concedendo em seguida a palavra ao senhor vereador Igor Normando. Esse vereador após cumprimento os componentes da Mesa, apontou a importância da discussão acerca da realização da festa da Chiquita, diante de tanta intolerância na sociedade. Declarou que a festa da chiquita representa em seu cerne justamente como a sociedade é, rica em diversidade. Declarou ainda ser solidário aos realizadores da festa, apontando a mesma como uma forma de grito daquelas pessoas que não têm voz no dia a dia por conta do preconceito. Instante em que o presidente comunicou a presença da Dra. Suzana Borges (presidente estadual do avante - Diversidade Cultural) e delegada Dra. Regina Tavares. Em seguida usou da palavra Beto Paes. Em seu pronunciamento, Beto Paes considerou a festa da Chiquita uma das mais antigas manifestações do movimento LGBT. Este Orador enxerga na festa da Chiquita uma possibilidade de vivenciar sua sexualidade vindo a fortalecer o movimento LGBT do Pará. Também delineou, como católico, a complementaridade entre o sagrado, representado pelo Círio de Nazaré, e o profano, representado pela festa da Chiquita. Em nome da Secretaria dos Direitos Humanos, o orador vem reafirmar

o apoio à realização da festa e futuramente para o tombamento da festa como patrimônio Cultural e Imaterial do povo paraense. O próximo a se pronunciar foi o senhor Gleisson Silva de Oliveira. Esse orador expressou sua tristeza com a ausência da maioria dos vereadores. Reportou as dificuldades dos realizadores da festa da chiquita todos os anos. Rebateu as críticas a festa da Chiquita, especialmente quando afirmam que a mesma suja a imagem do Círio de Nazaré. Dando prosseguimento, usou da palavra o senhor Ciro Lins. Este orador listou as finalidades do IPHAN, a saber, valorização e preservação do patrimônio cultural Brasileiro e tem como missão além de preservar, difundir e proteger o patrimônio cultural Brasileiro em suas diversas facetas material ou imaterial. Concebe a festa do Círio de Nazaré para além de uma festa religiosa, mas também como um fato social, pois nela encontra-se todo o tipo de manifestações seja gastronômica, artesanato de miriti, social e religioso. Informou o tombamento da festa do Círio de Nazaré com Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro e desde do ano de 2015 reconhecida como patrimônio da humanidade. Dessa forma afirmou ser um dever do Estado brasileiro em seus diversos níveis de poder, apoiar e preservar e garantir a transmissão dessa manifestação para as próximas gerações. O presidente convidou para compor a Mesa a senhora Juliana Fonteles (vice-presidente da Comissão dos Direitos Humanos da OAB-PA), e em seguida concedeu a palavra ao vereador Fernando Carneiro. Este vereador parabenizou o vereador Mauro Freitas, pela proposição da presente sessão. Declarou estar junto ao vereador Mauro Freitas na luta contra o preconceito. Afirmou que sendo ou não reconhecida pelas autoridades a festa da Chiquita já se tornou um patrimônio cultural paraense, fazendo inclusive parte do calendário do Círio. Apontou que apesar dos avanços recentes contra o preconceito ainda existem percalços. Seguiu-se ao pronunciamento do vereador Fernando Carneiro, o pronunciamento da Dra. Rosana Parente Souza. Como defensora pública que é, a oradora manifestou total apoio a realização da festa da Chiquita. Propôs que da presente sessão seja aprovada moção para a apresentação de novo projeto de lei, a fim de tornar a festa da Chiquita patrimônio Cultural e Imaterial do Pará. Após os discursos o presidente da sessão, vereador Mauro Freitas, concedeu a palavra ao que quisessem se manifestar. Logo em seguida assumiu a presidência dos trabalhos o vereador Igor Normando. O presidente concedeu a palavra ao senhor Elói Iglesias. Este, agradeceu a oportunidade de estar presente na sessão. Defendeu a presença do movimento LGBT não somente na festa da Chiquita mas também durante a transladação do Círio de Nazaré. Argumentou que a presença do movimento LGBT's é necessária para que a sociedade tome conhecimento de suas presenças. Por fim, declarou ser a festa da Chiquita, a festa da diversidade sexual e importante momento de promoção da igualdade de gênero e da dignidade da pessoa humana, marcada pela participação de gays, lésbicas, intelectuais e artistas com o objetivo de quebrar os estereótipos de gêneros estipulados pela sociedade brasileira conservadora. Para encerramento dos discursos o presidente concedeu a palavra ao vereador Mauro Freitas, presidente da Câmara Municipal de Belém. Esse parlamentar mencionou que apesar das divergências políticas com alguns parlamentares como o vereador Fernando Carneiro, existem pontos em comum no pensamento desses parlamentares. Um dos pontos em concordância com o vereador Fernando Carneiro é a luta dos direitos das comunidades LGBT. Informou sobre projeto de Lei proposto pela vereadora Mariner Brito que reentrará em pauta após ter sido rejeitado por essa Casa, uma vez que, com a assinatura de mais de dezoito parlamentares, o projeto seria aprovado. Queixou-se de muitas vezes não ter sido visto com bons olhos pelo movimento LGBT. Concluindo, disse ser a hora de incluir investimentos para a comunidade LGBT no orçamento do município. Em homenagem ao cantor Elói Iglesias, o orador cantou trecho de um dos seus maiores sucessos. Terminado seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência e aproveitando o instante, encerrou a presidente da Sessão ao som do Hino da Cidade de Belém, às dezesseis horas e cinquenta minutos. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 19 de setembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1974/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênsios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de outubro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Raimundo Torres de Alfaia	0129895	GAU – Ref. A
Sérgio Augusto de Vasconcelos Titan Martins	0129682	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário